
CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE
Edital n.º 16/2009 de 16 de Outubro de 2009

Ricardo José da Silva Moniz, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 22 de Setembro de 2009, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou o Regulamento de Posturas Municipais de Trânsito do Concelho, após ter sido previamente publicado para apreciação pública, durante 30 dias através de Edital n.º 518/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 112, de 12 de Junho de 2009 e depois de terem sido aceites e introduzidas as sugestões de alterações, estando assim cumpridas todas as exigências legais designadamente, no que se refere à apreciação pública.

Mais se publicita, que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

29 de Setembro de 2009. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.